

PORTARIA Nº 496, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 140/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cornelio Luis Werle	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para a função de Vigia	2025/2026	17/06/2026 a 23/06/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal